



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO  
GABINETE DO PREFEITO**

---

**PORTARIA Nº. 287/2013.**

*Dispõe sobre interrupção de licença de funcionária.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

Considerando o Requerimento da Servidora Municipal Sr<sup>a</sup>. Adriana Rodrigues de Oliveira Queiroz, datado de 14 de agosto de 2013,

**RESOLVE:**

Interromper, a pedido, a Licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge da Sr<sup>a</sup>. **ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA QUEIROZ – Assistente Administrativo**, concedida pela Portaria nº. 205/2013, retornando as suas funções normais na Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 15 de agosto de 2013.

LADÁRIO – MS, 24 de setembro de 2013.

  
**JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA**  
Prefeito Municipal